

PORTARIA Nº 1044, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL SOUSA, protocolado sob o nº 2676/2014, datada em 28/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL SOUSA**, inscrita no CPF n° 026.680.214-13, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 – Professora, 08 (oito) dias de licença médica, a contar de 27/10/2014 à 03/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 03 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILV*a*

Prefeita